

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

00115

DECRETO N° 9663

Regula o afastamento de funcionário para estudo, com ônus para o Município, nos termos do art. 32, incisos II e III da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - O afastamento de funcionário, com a finalidade de estudar dentro ou fora do País, com ônus para o Município, nos moldes do art. 32, incisos II e III da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, somente será autorizado, quando o interessado assinar um Termo de Compromisso, se comprometendo de, no retorno, permanecer prestando serviços efetivos por igual período ao do seu afastamento.

Parágrafo único - No caso do funcionário solicitar exoneração antes do término do período de que trata este artigo, deverá ressarcir o Município dos valores percebidos, a qualquer título, durante o período do afastamento, em valores atualizados.

Art. 2º - Cabe à Secretaria Municipal de Administração, o controle da aplicação deste Decreto, inclusive quanto à oportunidade e a correlação do conteúdo do evento, com as atribuições próprias do cargo do servidor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

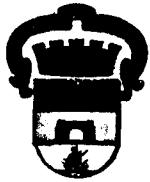
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 de março de 1990.

Olivio Dutra,
Prefeito.

Jorge Santos Buchabqui,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Flávio Koutzii,
Secretário do Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

60116

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, , matrícula nº , cargo....., Secretaria , me comprometo de, ao retornar de minha viagem de estudos em , permanecer no efetivo exercício de minhas atividades, por igual período ao do meu afastamento.

Caso venha a me exonerar, antes do término do prazo compromissado, ressarcirei o Município do montante dos valores percebidos, a qualquer título, durante o período do afastamento com valores atualizados.

Porto Alegre,

Nome do funcionário